Anno de 1847. Sabbado 24 de Julho. Anno XXIV. N. 163.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Minguante, a 5, a 6 hora e 23 min. da manhãa.
Lua nova, a 12, as 9 horas e 15 min. da manhãa
Crescente, a 20, ás 10 horas e 31 min. da manhãa
Lua cheia a 27, as 7 horas e 47 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda, ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Arsenio. Aud. do J. dos orphãos do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
20 Terça. S. Elias. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de Paz do 2. dist. de t.
21 Quarta. S. Praxedes. Aud. do J. do civ. 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
22 Quinta. S. Meneleo. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
23 Sexta. S. Apollinario. Aud do J. do civ. da 1ª v. e do J. de paz do 1. dist de t.
24 Sabbado. S. Christina. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
25 Domingo. S. Tiago.

CAMBIOS NO DIA 23 DE JULHO.

Cambio sobre Londres a 26 1/2 d. p. 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 355 rs. por franco.
» » Lisboa 105 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de 3/4 a 1 % ao mez

Ouro—Onças hespanholas....	29$000	a	29$500
» Moedas de 6$400 velh.	16$000	a	16$100
» » de 6$400 nov..	16$000	a	16$100
» » de 4$000.....	9$100	a	9$200
Prata — Patacões.........	1$920	a	1$940
» Pesos columnares...	1$920	a	1$940
» Ditos mexicanos...	1$700	a	1$800
» Miuda............	1$910	a	1$920

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 23 DE JULHO DE 1847.

Chegou hoje do norte o vapor *Imperador*, e trouxe-nos diversos periodicos.

Os do Ceará alcançam a 17 do corrente.

A assembléa dessa provincia estava funccionando sob a presidencia do capitão-mor Joaquim José Barboza, que tinha por companheiros na commissão de policia, o vigario Justino Furtado de Mendonça, na qualidade de primeiro secretario, e o Dr. Hypolito Cassiano Pamplona, em a de segundo.

O *Cearense* annunciára, a 12, a nomeação do Sr. Dr. Marcos Antonio de Macedo para substituir o Sr. Dr. Zacarias de Goes e Vasconcellos na presidencia do Piauhy.

Ao dar essa noticia, a redacção da gazeta, que acabamos de citar, faz um pomposo elogio ao nomeado; e congratula-se com os Piauhyenses pelos beneficios que lhes hão de provir da nova administração. -- Fazemos votos ao TODO-PODEROSO, para que assim aconteça; pois que não somos indifferentes aos bens ou males dos nossos concidadãos, seja qual for a posição geographica do solo que elles habitam.

Segundo o *Iris*, secretario do Exm. Sr. Vasconcellos, na propria presença de S. Exc., e apezar das admoestações que lhe elle fazia, depois de haver insultado a um tal Sr. Sucupira, por ter deixado de cumprimenta-lo com o respeito a que se suppunha com direito, provocára esse Sr. a acompanha-lo até o pateo de palacio, afim de receber ahi a justa recompença da sua incivilidade!! -- Este facto, a ser verdadeiro, he, por si só, mais que sufficiente para formar-se uma ideia approximada da maneira por que vão correndo as cousas no Ceará.

As folhas do Maranhão chegam a 14 deste mez.

Os membros da liga, que teem assento na assembléa, continuavam a esforçar-se por prestar ao Exm. Sr. Franco de Sá os meios que elle solicitára para habilitar-se a dotar a provincia de todos os beneficios de que a julga credora, mas estavam sendo embaraçados pelos deputados pertencentes á parcialidade que, afinal, se resolvêra a romper com S. Exc., e a fazer-lhe tão injusta quanto acintosa opposição; os quaes, coadjuvados pelo Sr. Angelo Muniz, que infelizmente se acha dirigindo os trabalhos da referida assembléa, ora procrastinam as discussões, para que se não verifique a votação; ora retiram-se da casa, para que, ficando ella em minoria, não possa proseguir na apreciação das materias dadas para ordem do dia; ora, emfim, deixam de comparecer, para que não haja sessão, e assim se vá passando o tempo, sem nenhum proveito, e antes com reconhecido prejuizo daquelles que, por sem duvida illudidos, lhes confiaram a importante missão de promover os interesses da communhão maranhense, que por certo não são os desse partido tão extremoso, tão ardente, tão desarrasoado, que repelle, que guerrêa, que tenta desacreditar o prestante cidadão, que, conscio dos sagrados deveres de um administrador de provincia, tentou colligar como em uma só familia os individuos cuja sorte lhe fôra confiada por S. M. o Imperador, e em grande parte tem conseguido realisar esse nobre pensamento, não obstante as mesquinhas artimanhas desse partido, que, tempo virá, ha de ser nullificado; e ao desapparecer, irá acompanhado das maldições que o povo sóe lançar sobre quem quér que ousou embargar o passo do homem generoso que uma vez procurou conduzi-lo á senda da civilisação, -- do engradecimento, -- da prosperidade emfim.

O *Progresso* refere que em uma das sessões da sociedade *Philomatica-Maranhense* appareceram amostras de excellente cobre das minas da Chapada; — de velas stearinas, feitas na fabrica que possuem os Srs. Bottentuit & Chavannes na cidade de San-Luiz, e em nada inferiores ás que se manufacturam nos paizes estrangeiros, e alli são importadas; — de superior sabão preparado em a mencionada fabrica; — e de enxofre, salitre, cobalto, &c., extrahidos de diversas minas da provincia.

A 8 fallecêra na precitada cidade o arcediago da respectiva cathedral, provisor e vigario-geral do bispado, João Ignacio de Moraes Rego.

A 4 de junho findo, entregára a alma ao CREADOR o capitão Estevão José da Motta, que, diz a *Revista*, pertencia a uma das principaes familias da comarca de Guimarães.

A 3 do proximo passado maio, Eufrasio Ferreira do Monte recebêra, perto da Chapadinha, um tiro de emboscada; e morrêra dentro em poucas horas.

A 16 do segundo dos citados mezes, fôra assassinado no Magú, districto da Tutoia, um sujeito de nome João da Silva.

O ultimo exemplar do *Treze-de-Maio* vem datado de 10 do presente julho.

O Pará gozava de tranquillidade.

O Exm. Sr. Ferreira Penna deixára a presidencia, afim de ir tomar assento na camara temporaria.

S. Ex. he um dos passageiros da barca, cuja chegada noticiámos acima.

Aos ouvidos dos leitores chegou, sem duvida, o boato que, vai para dous mezes, corre nesta capital, de que o nosso distincto comprovinciano, o Exm. e Rvm. Sr. D. Carlos de San-José, dignissimo bispo do Maranhão, projectava deixar a diocese para vir estar comnosco por algum tempo.

Pois bem, este boato verificou-se felizmente: foi hoje restituido á cidade do Recife o nobre Pernambucano que jamais a deixára, se não tivesse de cumprir dever tão imperioso, qual o de ir abençoar a gente, cuja direcção espiritual lhe fôra confiada. S. Ex. Rvm. vem gozar de uma licença de seis mezes que solicitára do governo imperial, sob fundamento de achar-se gravemente enfermo, e ter precisão de mudar de clima.

Correspondencia.

AO PUBLICO.

Seja licito a um filho, que vê injustamente aggredido seu pai, occupar algumas columnas de uma folha em sua defesa, que aliás não será inteiramente indifferente á todos, pois que fixa a opinião, que alguem possa ter duvidosa, sobre o roubo da pagadoria militar desta provincia, de que he chefe meu pai, o Sr. coronel José de Brito Inglez, acontecido em 22 de abril de 1845, mas trazido outra vez á discussão em o numero do *Lidador* de 26 de maio, a que não responderia, se o *honesto* e patriotico communicador não o mandasse transcrever no Rio-de-Janeiro em o numero da *Sentinella* de 24 de junho. E como quér que no seu preambulo seguinte « Um dos thermometros, por onde melhor se póde avaliar a moralidade e decencia de qualquer ministerio he a capacidade e a honradez das pessoas que emprega, ou dos funccionarios publicos que conserva.... e mais abaixo: as espertezas praticadas pelo Sr. Brito Inglez na pagadoria militar de Pernambuco dão direito a todo o cidadão honesto para admirar-se de que ainda seja conservado semelhante empregado » se perceba algum resaibo de politica, estou que os seus leitores tomarão nisso algum interesse, e receberão benignamente esta defesa, antes da qual observarei que ahi mesmo se ferio esse cidadão *honesto*, já porque he claramente parcialidade arguir um ministerio de tão recente data, por não praticar um acto que demandaria informações, e por conseguinte algum tempo, já porque a conservação desse empregado por varios ministerios, em algum dos quaes deve de ter confiado o communicador, he contraproducente.

Mas, contendo o dito communicado objectos diversos, dividirei a defesa em duas partes: na primeira tratarei do roubo da pagadoria militar como a que mais interessa; na segunda de outras arguições, que posto elle as reconheça carecedoras de prova, comtudo, por abundancia de *honestidade*, servio-se de apontar em resumo, para pôr, *honestamente*, em duvida a condição e caracter de meu pai, o que faz tambem necessaria uma resposta.

Começa o *honesto* correspondente transcrevendo o termo a que se procedeu na pagadoria militar ao reconhecer-se, *no acto de se fechar o cofre ás duas horas da tarde, quebrada* uma argola do ferrolho do mesmo. E porque nesse termo não se fez menção da quantia que ficava guardada, levanta a edificante *honestidade* do correspondente um alarido feroz, perguntando; porque tanta « consideração dada á dilaceração do cofre, que mereceu o termo... sem que uma só palavra se désse acerca do dinheiro, que disse o escrupuloso commissario-pagador se achava no mesmo cofre? » E conclue: « Mas para que a quantia desapparecida de um conto treze mil e tantos réis fosse mencionada no referido termo, era mister existisse no cofre, fosse examinada, contada, etc., e porque assim se não praticou? » Responde-se-lhe, que esse mesmo termo, de cujo simples silencio sobre o dinheiro conclue S. S. tão logicamente, *que não deixa duvida acerca da não existencia do dinheiro no cofre*, foi feito, como esse mesmo termo diz, *ás duas horas da tarde no acto de ser fechado*; quando todos se retiravam, findo o expediente, e guardados os documentos da despeza, e o resto do dinheiro. Fez algum empregado, de tantos que alli se acham assignados, alguma observação sobre essa omissão, a que se oppozesse o chefe? Pelo contrario, não está alli o amanuense, Sr. Bastos, que vio guardar o resto do dinheiro, nessa occasião? Não he isto uma prova de que todos o julgaram desnecessario, porque não esperavam ver atacado o cofre dentro da repartição, que ficava debaixo da chave do seu porteiro, e guardada demais por outra porta, toda chapeada de ferro, de que levava a chave o porteiro da thesouraria, uma e outra sob a vigilancia de uma guarda militar, já prevenida especialmente, á requisição do commissario-pagador (note-se bem) de vigiar a sua repartição, que tinha janellas para o caes, como se póde vêr dos documentos juntos aos autos? Como explicais vós a abertura de duas portas a cargo de dous homens, as quaes se acharam abertas, e sem cuja abertura não se podia chegar ao cofre? Dizeis, que tal dinheiro não existia no cofre! Mas, se o presidente, a quem foi presente o caso na manhãa do dia 19, concordasse, como concordou depois no dia 21 em hora muito adiantada, que o dito dinheiro fosse levado para a thesouraria, como seria elle apresentado se lá não existisse? Entretanto, dos documentos juntos aos autos se prova a requisição, feita pelo commissario-pagador, dessa medida, assim como que esperou por ella até mui tarde do dia 21, vespera do roubo. Não estava o dinheiro no cofre, e instava-se para que elle fosse recebido!!! Era a occasião mais opportuna quando apenas tinha um conto e tanto? Não poderia fazer o commissario-pagador um pedido de mui avultada quantia, guarda-la no cofre quebrado, para depois apparecer o roubo? Entretanto, não confessais vós, que elle fôra, no dia 21, pedir ao digno thesoureiro, Sr. Nery, dous contos de réis para os pagamentos daquelle dia, guardando ás duas horas da tarde na thesouraria, e em poder do referido Sr. thesoureiro, os documentos da despeza feita e o saldo em dinheiro? Accusais ao commissario-pagador por ir guardar nesse lugar o saldo desse dia 21 contra as instrucções, que vedam guardar-se em outra parte que não seja um cofre seguro. E que querieis que fizesse, estando o cofre naquelle estado, e sem se dever tocar nelle, até que o presidente resolvesse? Como cumprir as instrucções em um caso tal, impossivel? Da sinceridade e *honestidade* desta accusação conclua o publico a justiça e boa vontade do communicador para com o commissario-pagador.!

Não menos digno de lastima he o argumento que no seu prefacio tira da repetição de artigos nos jornaes sobre o mesmo objecto; como se hoje houvesse no paiz quem ignore que as folhas estão sempre repetindo cousas improvadas e improvaveis como as verdades mais correntes, embora rebatidas victoriosamente uma e muitas vezes!!

Outro argumento, finalmente, he o dito da *Carranca* numero 4, de que no dia 18 de abril de 1845 *proximo ao fim do expediente* (como elle confessa, note-se bem) não se effectuára um pagamento por falta de dinheiro. E fortifica isto com a requisição de dinheiro no dia 21 ao thesoureiro, a qual se não faria, se existisse algum no cofre. Já acima se lhe responde que não se podia bolir nelle, por estar o caso affecto ao presidente, autoridade a quem o commissario-pagador he immediatamente subjeito; e quanto a esse não-pagamento por falta de dinheiro, ou esse facto não existio, ou, se existio, a causa foi sem duvida ter o commissario-pagador encerrado o seu trabalho de pagamentos, e tirado sua minuta para seu governo, e não querer distrahir-se de outros ramos do publico serviço; sabida, como he, a correspondencia continuada que tem com as autoridades. E demais, ninguem lhe póde marcar por onde deve começar, ou acabar o seu serviço, nem os que teem de receber dinheiro podem exigir delle, que lhes pague á hora que se apresentam, como nesse caso allegado, mas não verificado, *proximo ao fim do expediente*; além de que são cousas mui ordinarias esta e semelhantes escusas, que, se não são legitimas, seria, no caso vertente, a ter existido, inculpavel.

Transcrevendo um periodo da defesa do commissario-pagador no processo feito *ex-officio*, no qual diz « que não fizera transferencia do dinheiro para a thesouraria, por não lhe chegar a autorisação do Exm. presidente, não obstante esperar por ella até á hora de se fechar a thesouraria (cuja ultima porta, já se disse acima, tambem fecha a pagadoria militar) tanto mais quanto, estando o cofre debaixo da chave do escrivão da pagadoria, não podia elle só por si fazer uma mudança do dinheiro nelle existente » accrescenta com inqualificavel cynismo: « Pára, miseravel, na carreira de tanta infamia e de tantas falsidades! O cofre debaixo da chave do escrivão! » E não he expresso nesse termo, a que dais tanto peso, que *no acto de ser fechado* se deu com a argola quebrada? Não estava já, pois, fechado á duas chaves? Se por o cofre se poder abrir, independentemente das chaves, he uma falsidade dizer-se que estava debaixo da chave do escrivão, tambem nesse caso não se poderia dizer que estava sob a chave do commissario-pagador, sendo obvio que, embora o cofre se podesse abrir sem dependencia das chaves, *nunca se poderia tirar o dinheiro, em acto de serviço*, senão abrindo as fechaduras, e o escrivão poderia com rasão recusar-se a prestar a sua chave para essa transferencia arbitraria, emquanto se não désse ordem superior; o que equivale a dizer que não o podia fazer, por estar uma das chaves na mão do escrivão E se he exacto, que, não obstante poder-se abrir o cofre sem as chaves, não deveria o commissario-pagador tirar o dinheiro para algum pagamento (quando devesse faze-lo) sem o acto de ir o escrivão abrir com elle o cofre, como se tal argola não estivesse quebrada; he tambem exacto que não poderia fazer a transferencia por si só, ou, por outra, porque estava debaixo da chave do escrivão. Em todo o caso, quando essa coarctada não valesse para o defender da negligencia em transferir o dinheiro para a thesouraria, nunca poderia dahi concluir-se nada no sentido do tal communicado.

Estranha o *honesto* communicador, que o commissario-pagador fizesse elogios á sua honradez na defesa que produzio; mas creio que ninguem recusará admittir que um homem, que nunca se enxovalhou nos varios empregos que servio em eras bem afortunadas, e que viveu sempre pobre, não cahiria na sandice de se emporcalhar no fim da sua vida, e com a quantia de 1:013,890 rs., presumpção vehemente, que em todos os tempos e paizes foi sempre admittida.

E se a opinião dos tribunaes, dos superiores e autoridades merece algum conceito, ahi está a sentença dada pelo intelligente, probo e austero juiz, Sr. Regeira Costa, que o absolveu, á vista dos documentos que foram juntos aos autos: (documento junto) ahi está a exposição do estado da contadoria geral da guerra, que fez parte do respectivo relatorio de 1846, um anno depois desse roubo da pagadoria militar, onde no artigo — Pagadoria militar de Pernambuco — diz « He de todas as que existem a que melhor desempenha os fins para que foram creadas; o que he sem duvida devido ao zeloso e intelligente chefe que tem, o coronel José de Brito Inglez, a quem muito deve a repartição da guerra, pelo zelo incausavel com que promove a fiscalisação da despeza, cortando por inveterados abusos. Esta pagadoria remette as suas contas documentadas, na melhor ordem possivel. » Veja-se mais o attestado junto do Sr. official maior da secretaria da guerra, que, referindo-se ao tempo que servio de contador geral, attesta os serviços na fiscalisação das despezas militares, e a aptidão do commissario-pagador; e finalmente um officio do Sr. brigadeiro Sergio, commandante de Fernando, em que confessa não terem nunca chegado alli os generos tão perfeitamente como agora, o que se devia ao systema adoptado pelo commissario-pagador; e que, continuando assim, e por outras medidas que lembra, poderia gloriar-se de pôr fim ás fraudes e preencher o fim do seu zelo pelos dinheiros publicos; (documento junto) se tudo isto não prova directamente para o caso em questão, dá ao menos lugar a presumpção mui valente de que tal zelo e serviços são incompativeis com esse caracter que se attribue a meu pai.

Não contente o autor do communicado, a que me refiro, de offender a meu pai no que o homem tem de mais melindroso, tentou tambem attrahir-lhe a indisposição e ridiculo publico, como meio que sabe, ou o instinto do mal lhe ensinou ser conducente ao fim *honesto* que se propoz. Felizmente posso ahi mesmo contradize-lo com toda a vantagem.

Que meu pai nunca foi criado de servir, que, pelo contrario, he das principaes familias da cidade de Tavira no Algarve, provam exuberantemente a fé de officio junta, passada pelo commandante do seu regimento, o pai do Exm. ex-regente Lima, que se refere ao 6.° livro mestre, onde se achava o assento seguinte — José de B. I. idade, &c., foi reconhecido cadete em 3 de maio do mesmo anno, 1808; — e note-se que então as provas para cadete não eram tão ligeiras, nem se admittiam fracções de cadetes) foi alferes por decreto de 2 de abril de 1808; e bem assim os attestados, do tenente-general João Shadwell Connell, que governou as armas do Algarve; do capellão do seu regimento, de dous alferes do mesmo, e do escrivão do hospital real, de que todos o conheceram cadete, bem comportado e intelligente, sendo todos, menos o general, seus condiscipulos nas aulas de filosophia e rhetorica, ou nas militares, e affirmando que era das primeiras familias de Tavira; finalmente invocarei o testemunho dos Srs. coroneis Ghaby e Rosado, do Sr. Azevedo com loja no Aterro-da-Boa-Vista e o de seu pai, todos do mesmo reino; e o do Sr. tenente-coronel Mendonça das Alagoas, que ha pouco lá esteve.

Que meu pai não fôra inimigo da independencia se prova facilmente, pois que no Pará, onde elle estava, não se fez opposição quando lá foi o commandante Grenfell proclama-la; pelo contrario, deu-se-lhe o commando do regimento cujo coronel fôra preso por adverso; foi depois mandado levantar uma fortificação em Gorapá, &c. Sobre isto podem ser ouvidos os Exms. Srs. arcebispo da Bahia, e presidente interino desta relação, Sr. desembargador Ramos, além dos filhos do Pará aqui existentes.

Não menos infundada he essa calumniosa asserção, trazida á balha, da connivencia com os cabanos do Pará, á qual, posto a não désse o seu autor por provada, vou responder tanto mais quanto certo exmorador de Olinda, na sua volta do Rio, á deu por corrente, só para se inculcar versado nos successos do paiz (pedante!) e perguntarei: Era o tenente-general Manoel Jorge tão bronco, que não percebesse quem lhe revelava os segredos para conserva-lo, no caso de ser meu pai, tanto tempo ao pé de si, até que consentio em que elle se retirasse para Maranhão, e lhe désse uma honrosa informação depois disso em sentido todo contrario? (Documento junto) Que havia a esperar de rebeldes, sem principios, sem moral, sem um homem de prestigio á frente, e sem dinheiro? E se, dada essa connivencia, não deveria a sua casa ser respeitada? Ahi está, porém, o documento junto, donde se vê que ella foi toda saqueada: finalmente se he crivel que um official de patente subida, que mereceu ser encarregado de commissões graves, (documento citado) se aventurasse em uma revolução tão sem pés, nem cabeça?

Não terminarei sem pedir ao *honesto* autor desse papel, que explique lealmente quaes as gentilezas e espertezas do commissario-pagador, que em seu emprego serão faceis de provar, sob pena de convicto de má fé e de calumniador; se he que já se não acha incurso nessa censura o que tem o despejo e audacia de imputar, sob o anonymo, factos tão indignos, sem dar disso prova, ao menos plausivel.

Dr. *Nuno Ayque d'Alvellos Annes de Brito Ingles*.

« *Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara do civel.*— Diz o coronel da 4.ª classe do exercito, commissario-pagador, chefe da pagadoria militar desta provincia, José de Brito Inglez, que a bem de seus direitos precisa que por seu despacho V. S. se sirva ordenar que o tabellião Manoel Antonio Coelho de Oliveira, ou aquelle escrivão que V. S. nomear, certifique, em presença dos documentos que o supplicante apresentar (os quaes declara nos artigos seguintes) se as expressões, que nos mesmos artigos se contêem, a seu respeito, estão na realidade escriptas nesses documentos, e elles teem algum indicio de viciados, que reclame algum exame; declarando na certidão, emfim, se he exacto o simples resumo dos citados documentos, que os artigos mostram, e sendo passada em seguimento do presente requerimento:

« Art. 1.° Que no officio do brigadeiro commandante da ilha de Fernando, Francisco Sergio de Oliveira, de 12 de dezembro de 1846, tratando do carregamento e mais generos alli recebidos pelo brigue nacional *Competidor*, estão as seguintes expressões dirigidas ao supplicante:—Os quaes, como nunca, chegaram tão perfeitos em quantidade de peso, como em qualidade, o que he devido ao systema por V. S. adoptado.....continuando assim, deve V. S. gloriar-se de ter posto termo á continuada luta de serem os generos, para aqui remettidos, de inferiores qualidades, diminuidos em peso e medida; e lembrando outras cousas: diz, dirigindo-se ao supplicante:—e infallivelmente preenchido o fim do zelo de V. S. pelos dinheiros do ministerio da guerra, a cargo de V. S. nesta provincia:

« Art. 2.° Que na attestação do official-maior da secretaria de estado dos negocios da guerra, Francisco de Paula Vieira de Azevedo, de 8 de agosto de 1846, fallando do supplicante, relativamente ao tempo em

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

bue occupou o mesmo official-maior o lugar de contador geral da repartição da guerra, se acham as seguintes expressões:—Observei os valiosos serviços que o Sr. coronel José de Brito Inglez prestára, como commissario-fiscal do ministerio da guerra, aos interesses da fazenda nacional na fiscalisação das despezas militares, distinguindo-se sobremaneira pela sua reconhecida aptidão, e constante dedicação aos melhoramentos daquelle ramo de serviço :

« Art. 3.° Que na exposição impressa da contadoria geral da guerra, de 30 de março de 1846, á pagina 5, assignada pelo respectivo contador João José de Souza Silva Rio, se acha o distincto e honroso conceito que elle faz da pagadoria de Pernambuco do modo seguinte :—He de todas as que existem a que melhor desempenha os fins para que foram creadas ; o que he sem duvida devido ao zelozo chefe que tem, o coronel José de Brito Inglez, a quem muito deve a repartição da guerra, pelo zelo incansavel com que promove a fiscalisação da despeza, cortando por inveterados abusos : esta pagadoria remette as suas contas documentadas na melhor ordem possivel :--cuja exposição fez parte do relatorio do ministerio da guerra, conforme o declara o mesmo contador em officio de 18 de maio do mesmo anno, dirigido ao supplicante :

« Art. 4.º Que na sentença constante dos competentes autos, de 14 de agosto de 1845, proferida pelo Dr. juiz de direito José Nicoláo Regueira Costa a respeito do roubo da pagadoria em 22 de abril desse anno, se acham as seguintes expressões com que começa a sentença :—Comquanto não resulte contra nenhum dos réos o mais leve indicio de criminalidade, nem dos exames a folhas quatro e a folhas 68, nem tão pouco dos depoimentos das oito testemunhas de folhas 44 a folhas 55, pois que daquelles nada ao certo se póde inferir, que prejudique aos mesmos réos, maxime ao coronel José de Brito Inglez, commissario-pagador, e ao escrivão Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque :—e no corpo da sentença :—Que o supplicante pedira autorisação ao Exm. presidente de transferir o dinheiro para a thesouraria, emquanto se concertava o cofre, e instando por essa autorisação—pelo que, e pelos mais fundamentos, foi o supplicante livre de indicios de crime, sendo a mesma sentença confirmada pela relação em accordam de 23 de setembro do mesmo anno, passada pela chancellaria :

« Art. 5.° Que na certidão passada na secretaria de estado dos negocios da guerra, de 6 de abril deste anno, assignada, em impedimento do official maior, por Libanio Augusto da Cunha Mattos, se acha transcripto um officio de informação do Exm. Manoel Jorge Rodrigues, datado do Rio-de-Janeiro, em 3 de setembro de 1838, ao Exm. ministro da guerra, Sebastião do Rego Barros, cujo officio he todo a respeito do bom serviço do supplicante no Pará sob o governo do mesmo Exm. Manoel Jorge Rodrigues, não se lendo no officio ideia alguma, que deixe em duvida esse serviço, estando nelle escriptas, entre muitas outras expressões com que motiva a informação, as seguintes:-- Que, tendo nomeado o supplicante para as suas ordens, foi inseparavel de dia e noite, sendo muito util ao serviço : que nunca duvidára expôr-se ao fogo quando foi preciso, e o fez particularmente no ultimo dia, sendo mandado á casa do Exm. e Revm. bispo : que servira interinamente de secretario do commando das armas, coadjuvando o expediente da secretaria do governo : que não lhe constou que em alguma de tantas sedições, que tinham havido na provincia do Pará, o supplicante tivesse parte : que era indubitavel ter sido o supplicante completamente roubado : que, emfim, o supplicante prestára serviços muitos relevantes pela crise em que se achava o governo, abandonando o que era seu para prestar-se a bem da ordem. »

« Art. 6.° Que em um requerimento do supplicante ao mesmo Exm. Manoel Jorge Rodrigues, estando o governo embarcado, e no bloqueio da cidade do Pará, se acha o seguinte despacho : -- O supplicante mostrou-se sempre zeloso na execução das minhas ordens, e nunca descobri nelle cousa que o fizesse suspeito á causa da legalidade. Bordo da fragata *Campista* surta na bahia de Santo-Antonio no Pará, 19 de novembro de 1835. -- *Rodrigues*, presidente :

« Art. 7.º Que na certidão dos autos de justificação em 1835, juizo de direito do crime no Pará, escrivão Watrin, está a sentença em que se provou que a casa do supplicante fôra roubada e saqueada em agosto de 1835 pelos revoltosos :

« Art. 8.º Que na fé de officio do supplicante, passada em 6 de março de 1812 no Rio-de-Janeiro pelo coronel do primeiro regimento de infantaria de linha, José Joaquim de Lima e Silva, se acha declarado : — Que o supplicante assentára praça de voluntario soldado, em 2 de março de 1801, e fôra reconhecido cadete em 3 de maio desse mesmo anno :

« Art. 9.° Que na attestação passada em 20 de maio de 1812, assignada, e com sello de lacre, por João Shadwell Connell, concelheiro de guerra e tenente-general, estão escriptas as seguintes expressões : -- Que, tendo a honra de governar as armas do reino do Algarve, conhecêra o supplicante cadete do regimento de infantaria de linha de Tavira, em que servira com muita intelligencia, e o mostrára nas differentes vezes que esteve ás suas ordens, conhecendo-o sempre com uma regular conducta, assim como ser de uma das principaes familias daquella cidade :

« Art. 10. Que as attestações do capellão do regimento de infantaria da côrte n. 1, o padre José Rodrigues Malheiro Trancoso Souto-Maior, de 22 de fevereiro de 1812 ; as dos alferes do segundo batalhão, aliás do segundo regimento de infantaria da côrte, Antonio Coelho Antão, de 10 de março de 1812 ; de Jorge Coelho Antão, de 9 do mesmo mez e anno ; e a do escrivão do hospital militar da côrte, Francisco de Paula Vasvelho, de 4 do citado mez e anno ; todas harmonisam e concordam com a declaração da fé de officio, e com a que fez o predito general Connell a respeito de ter o supplicante servido na classe de cadete, e do conhecimento de sua familia ; e que estas attestações se acham reconhecidas e passadas por India e Mina, com excepção da ultima, que se acha sómente reconhecida pelo tabellião no Rio-de-Janeiro, José Antonio dos Santos Ameno, e bem assim a propria fé de officio :

« Art. 11. Que no officio original do conde de Villa-Flor, então governador e capitão-general do Pará, em 28 de junho de 1820, se acha ordenada ao supplicante a importantissima e delicada commissão de indagar sobre o comportamento do governador da capitania do Rio-Negro, quando para alli marchou em serviço ; bem como a de ir visitar as fortalezas das fronteiras da mesma capitania, achando-se reconhecida a assignatura do dito conde :

« Art. 12. Que em uma certidão passada em 14 de dezembro de 1822 por Geraldo José de Abreu, official-maior da secretaria do governo do Pará, se acha o aviso dirigido ao conde de Villa-Flor, datado no Rio-de-Janeiro em 4 de março de 1820, assignado pelo Exm. ministro de estado, Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal, pelo qual S. M. o Sr. D. João VI encarregou o supplicante da inspecção interina de differentes artigos, isto he, estabelecimentos, serrarias de madeiras, amarras e de outros, e de examinar o estado do jardim que se achava estabelecido, estando a certidão reconhecida :

« Art. 13. Que na publica fórma authentica se acha um officio do governador das armas do Pará, de 21 de abril de 1822, José Maria de Moura, ao ministerio, ácerca do supplicante, com as seguintes expressões : -- Recebendo eu muitos soccorros deste official, emquanto não adquiro as luzes necessarias sobre o pessoal e material dos corpos, praças e destacamentos espalhados de 50 a 400 legoas, declarando outros motivos ainda da necessidade do seu serviço de ajudante de ordens, e do encargo da secretaria do commando das armas, em que já achára o supplicante :

« Art. 14. Finalmente, que o imperial aviso de 3 de novembro de 1829, assignado pelo Exm. conde do Rio-Pardo, ministro da guerra, verifica que, por decreto da mesma data, S. M. o Imperador nomeando commandante militar o supplicante para o Rio-Negro, o mesmo augusto Senhor houvera por bem que continuasse na inspecção interina das amarras e manteigas de tartaruga, de que estava encarregado :

« Portanto, pede a V. S., Illm. Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara do civel, se sirva attender o supplicante, deferindo-lhe na fórma requerida. -- E. R. Mc. -- Recife, 21 de julho de 1847. -- *José de Brito Inglez.* »

« Qualquer tabellião passe a certidão requerida, e na fórma que se requer. Recife, 21de julho de 1847. -- *Nabuco d'Araujo.*»

Manoel Antonio Coelho de Oliveira, tabellião publico de notas nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

« Certifica que por parte do supplicante, o coronel da quarta classe do exercito, commissario pagador, chefe da pagadoria militar desta provincia, José de Brito Inglez, me foram apresentados os documentos indicados nos artigos de sua petição, cujas expressões que nos mesmos artigos se contêem a respeito do mesmo supplicante, estão com effeito escriptas nos ditos documentos, e éstes não teem indicio algum de viciados, que reclamem algum exame ; e achei exacto o simples resumo dos sobreditos documentos, que nos ditos artigos se mostra. O referido he verdade, e consta dos referidos documentos e petição ; cujos documentos reconheço verdadeiros, e a elles e aos referidos artigos da petição me reporto; e fiz passar o presente em observancia ao despacho retro do doutor juiz do civel da segunda vara desta cidade, José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.-- Nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos vinte e um de julho de mil e oitocentos e quarenta e sete. -- Fiz escrever e assignei. -- Em fé de verdade -- *Manoel Antonio Coelho de Oliveira.* »

Publicação a pedido.

CONTA CORRENTE DA RECEITA E DESPEZA FEITA COM A FESTA DE NOSSA SENHORA DO FRONTISPICIO DO CONVENTO DO CARMO DO RECIFE, NO CORRENTE ANNO DE 1847.

Relação de eleição.

Joaquim Speridião da Silva Guimarães	50,000
João Cavalcanti de Albuquerque e Mello	20,000
D. Antonia Rita de Azevedo Lisbôa	55,000
Firmino José de Oliveira	15,000
Silverio Joaquim Martins dos Santos	20,000
Joaquim José Pereira dos Santos	10,000
D. Joaquina Pereira do Nascimento	20,000
D. Cordula Maria Monteiro de Paiva	8,000
Manoel Ferreira de Souza Barboza	20,000
José Joaquim Ferreira de Souza	20,000
Sebastião Luiz Ferreira	10,000
Luiz Bezerra Monteiro Padilha	10,000
João Antonio Alves da Silva	10,000
Jezuino Ferreira da Silva	5,000
Manoel José Tavares da Silva	12,000
» Joaquim Felix da Costa	10,000
Ignacio Firmo Xavier	10,000
João Moreira Marques	8,000
José Machado Freire Pereira da Silva	5,000
Francisco José do Rego	2,000

Esmolas arrecadadas por Silverio Joaquim Martins pelos devotos, as seguintes :

José Francisco Ribeiro	5,000
Antonio Manoel Ramos	5,000
D. Josepha Maria do Sacramento	5,000
D. Genoveva Baptista da Silva	5,000
Manoel João da Costa Albuquerque	5,000
Francisco da Costa Albuquerque	5,000
Manoel de Souza Bastos	5,000
Augusto Muniz Machado	5,000
Manoel Antonio Pinto	2,000
D. Maria Henriqueta Gonçalves da Fonte	2,000
José Filippe dos Santos	2,000
Felix José de Cantalicia	2,000
Leocadia Francelina Reis Gomes Leão	2,000
Major José Maria Martins	1,000
Marcellino Gonçalves da Fonte	1,000
Laurianno José da Costa	1,000
D. Senhorinha Maria do Sacramento	1,000
Benedicto Duarte Cedrim	1,000
Gonçalo José da Costa e Sá	1,000
Joaquim José das Neves	1,000
Antonio da Silva Ferreira	1,000
D. Joanna Maria do Sacramento	1,000
D. Gertrudes Germana dos Passos	1,000
Felix Marques da Cruz	500
Innocencio José do Espirito Santo	320

Esmolas arrecadadas dos devotos por João Antonio Alves da Silva, as seguintes :

D. Izabel Ramos de Oliveira	10,000
Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho	5,000
Thomaz de Barros Wanderley	5,000
Jeronymo Cezar Marinho Falcão	4,000
Desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite	3,000
Coronel Felicianno José Neves Gonzaga	2,000
Ricardo José de Freitas Ribeiro	2,000
Manoel José Marques	2,000
Joaquim José de Miranda	2,000
D. Izabel Ribeiro Pires Ferreira	2,000
D. Josepha Maria da Paixão	2,000
D. Anna Eduarda P. Ferreira	2,000
D. Maria d'Assumpção Jesus Queiroz Guedes	2,000
Um devoto	2,000
Julião Portella da Silva	2,000
Jacintho Elesbão	2,000
	2,000

Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza	1,000
D. Joanna do Rozario de Guimarães Machado	1,000
Frederico Amante Chaves	1,000
Major José Gabriel de Moraes Mayer	1,000
Dr. José Eustaquio Gomes	1,000
João Manoel de Barros Acioles	1,000
João da Silva Moreira	1,000
V. B. C. R. B.	1,000
João Pinto Regis de Souza	1,000
Francisco Mayer	1,000
José Machado Malheiros	640
Vicente José Gomes	640

Esmolas arrecadadas dos devotos por José Saturnino de Lages, as seguintes :

O Exm. bispo diocesano	12,000
Bernardo Fernandes da Cruz	5,000
Sebastião Mauricio Wanderley	3,000
Victorino Francisco dos Santos	2,000
João Manoel de Siqueira	2,000
Francisco José da Silva Araujo	2,000
Jeronymo Manoel de Jesus	2,000
Francisco Pereira da Silva	2,000
Manoel Joaquim de Bourbon e Castro	1,000
» Antonio dos Santos	1,000
José Pereira de Oliveira Macieira	1,000
Laurianno José de Barros	1,000
João Gonçalves Lucas	1,000
Domingos dos Passos Miranda	1,000
Joaquim Pereira da Costa Larangeira	1,000
José da Costa Torres	1,000
Joaquim Bernardo dos Reis	1,000
Um anonymo	1,000

Arrecadadas por Luis Bezerra Monteiro Padilha e Joaquim Esperidião da Silva Guimarães, as seguintes :

José Mauricio de Oliveira Maciel	66,000
» Marcolino da Costa	10,000
João do Nascimento da Silva Porto	8,000
D. Ignacia Maria da Conceição	8,000
Antonio José dos Santos Bemfica	6,000
D. Joaquina Maria Leopoldina	6,000
Joaquim Gonçalves Maya de Azevedo	5,000
Antonio Manoel da Silva Maya	5,000
D. Joaquina Leopoldina	5,000
Antonio Joaquim Ferreira e Souza	5,000
José Moreira da Silva	5,000
D. Maria da Conceição de Miranda Castro	5,000
D. Marianna Hermorgenes da Conceição	5,000
Francisco Antonio de Lima	4,000
Maximianno de Oliveira Mussurepo	3,000
José Maria Martins	2,000
Vicente Moreira da Silva	2,000
Antonio Leandro da Silva	2,000
Revm. Antonio Francisco da Trindade	2,000
Antonio Prieto	2,000
Antonio Germano das Neves	2,000
Bernardo Francisco de Azevedo Campos	2,000
Revm. Bernardo Lucio Peixoto	2,000
Claudio Dubeux	2,000
Domingos de Souza Azevedo	2,000
Felix Francisco de Souza Magalhães	2,000
Domingos Antonio de Sá	2,000
José Anecleto da Silva	2,000
Joaquim Gonçalves Maya	2,000
João Pedro da Rocha	2,000
Joaquim José Barboza Lobato	2,000
João de Santa Roza Muniz	2,000
Joaquim José Themotio Pinto	2,000
» Rodrigues de Almeida	2,000
Manoel José da Costa Oliveira	2,000
» Joaquim Baptista	2,000
Miguel José de Almeida Pernambuco	2,000
Manoel Antonio da Silva Rios	2,000
» da Costa Torres	2,000
Narcizo José da Costa	2,000
Pedro Alexandrino Rodrigues Lins	2,000
Rufino José Fernandes de Figueiredo	2,000
José Luiz de Almeida Martins	2,000
» Martins de Castro	2,000
» de Sá Lopes Fernandes	2,000
» Antonio da Silva Junior	2,000
Francisco Xavier de Moraes	2,000
D. Rita	2,000
D. Ignez Valeria do Espirito Santo	2,000
D. Thereza Maria Joaquina	2,000
D. Maria dos Santos Pinheiro	2,000
D. Clara Clementina Carlota	2,000
D. Rita Maria da Natividade	2,000
Rev. Mauricio da Costa Borges	2,000
José Jeronymo de Souza Limoeiro	2,000
Francisco Pinto da Costa Lima	2,000
João de Castro Oliveira Guimarães	2,000
Dr. Grangeiro	2,000
Manoel José de Souza Lima	2,000
João Baptista Rodrigues de Soúza	1,200
Antonio José Duarte Junior	1,000
Antonio Francisco de Azevedo Campos	1,000
Antonio José Rodrigues de Souza	1,000
Francisco Joaquim Pereira de Carvalho	1,000
Francisco Manoel de Almeida Catanho	1,000
Francisco Antonio Pereira de Brito	1,000
João da Matta de Miranda Castro	1,000
José dos Santos Lages	1,000
José Dias da Silva Cardial	1,000
João Francisco Regis dos Anjos	1,000
Dr. José Francisco de Paiva	1,000
João da Silva Loureiro	1,000
João Evangelista de Sampayo	1,000
Ignacio Thomaz de Freitas	1,000
Manoel Antonio de Jesus	1,000
Manoel José da Mota	1,000
Manoel Antonio de Andrade	1,000
Manoel Martins de Almeida	1,000
Dr. Pedro Ignacio da Cunha	1,000
Pedro Tertuliano da Cunha	1,000
Antonio Joaquim de Mello	1,000
Dr. Vicente Ferreira Gomes	1,000
José da Silva Oliveira	1,000
D. Joaquina Candida Xavier	1,000
D. Furtunata Perpetua Ferreira Gomes	1,000
José Joaquim Pereira de Oliveira	1,000
D. Ponciana	1,000
Antonio de Oliveira Passos	1,000
Rev. José Mathias	1,000
Marçal	1,000
Amaral	1,000
Jeronymo Ferreira de Moraes Portella	1,000
Uma devota	1,000
Uma dita	160

Arrecadadas por Manoel Pedro de Souza, a saber :

Francisco Augusto da Costa Guimarães	5,000
Joaquim de Pontes Marinho	2,000
José Ramos da Cruz	2,000
José Luiz de Souza	2,000
José Francisco Colares	2,000
Luiz Antonio Barbosa de Brito	2,000
Manoel Joaquim Soares	2,000
D. Joaquina da Conceição Torres	2,000
Quirino Joaquim de Barros	2,000

Antonio Joaquim Vidal	2,000
Alexandre da Silva Fragoso	1,000
Francisco de Sá Leitão	1,000
Francisco Baptista de Almeida	1,000
Francisco Alexandrino de Vasconcellos Calassa	1,000
José Antonio Pinto	1,000
Francisco Gonçalves do Cabo	1,000
Antonio Francisco de Oliveira Baduem	1,000
Francisco do Prado	1,000
D. Antonia Maria Monteira	1,000
João Joaquim de Figueiredo	1,000
Antonio Thomaz de Souza Magalhães	1,000
Pedro Antonio Teixeira Guimarães	1,000
José Heginio de Souza Galvão	1,000
Emeterio Maciel da Silva	1,000
Dionisio José da Costa Guimarães	1,000
José de Oliveira Campos	1,000
Manoel Alves Ferreira	1,000
Manoel Joaquim Ferreira Esteves	1,000
Francisco José de Campos	1,000
José Joaquim Lopes Moreira	1,000
Francisco Martins Ferreira	1,000
Manoel José Bastos e Mello	1,000
Manoel Ferreira Denis	1,000
João José do Monte	1,000
José Aquino Fonseca	1,000
Antonio Alves Barboza	1,000
José Antonio da Costa e Sá	1,000
Antonio Coelho de Mello	1,000
José Joaquim de Miranda	1,000
Guilherme Frederico de Souza Carvalho	1,000

Arrecadadas por Manoel Ferreira de Souza Barbosa, a saber :

João Baptista Accioli Lins	5,000
João da Silva Moreira	5,000
Antonio Augusto Maciel	5,000
José Joaquim da Silva	5,000
José Ignacio Costa	5,000
João Manoel Peres	2,000
João Ferreira da Costa	2,000
Manoel Gomes da Cunha e Silva	2,000
José Maria Ferreira da Cunha	2,000
Francisco José Pereira Braga	2,000
Manoel Bento de Souza	2,000
Francisco José Pires	2,000
João Ignacio da Cunha	1,000
Caetano Cyriaco da Costa Moreira	1,000
José Maria Thomaz da Silva	1,000
José Ferreira Brito	1,000
Manoel Pereira Lamego	1,000
Domingos Sorianno Gonçalves Ferreira	1,000
Bernardo José da Silva Guimarães	1,000
Joaquim Pereira Arantes	1,000
Caetano do Rego Toscano	1,000
Elias Ignacio de Oliveira	2,000

Arrecadadas por Firmino José de Oliveira, a saber :

Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti	2,000
Major Antonio Francisco de Moura	2,000
João Ribeiro Pessoa de Vasconcellos	2,000
Francisco Felicianno Rodrigues Sette	2,000
Antonio Bernardo Rodrigues Sette	2,000
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello	2,000
José Antonio Lopes Guimarães	2,000
José Fernandes da Cruz	2,000
Gabriel Affonso Regueira	2,000
Joaquim José Ferreira da Rocha	1,000
Antonio Pedro das Neves	1,000
Francisco Borges Mendes	1,000
João Ferreira d'Annunciação	1,000
José Higidio Ferreira	1,000

Importam as esmolas arrecadadas em *Rs.* 875,460

Despezas com a mesma festa.

Importe do fogo de vista a João Miguel Teixeira	130,900	
Idem de 15 duzias de fogo do ar ao mesmo	30,000	
Musica de orchestra a José Marcelino da Costa	120,000	
Idem militar a Antonio Maximianno da Costa	100,000	
Importe de 44 duzias de fogo do ar a Jão Nascimento	88,000	
Idem da armação da igreja a Manoel Esteves Quinteiro	60,000	
Idem de cera a Antonio Joaquim Ferreira e Souza	45,650	
Idem dita a João Antonio de Macedo	41,800	
Idem dita de carnaúba a João da Silva Loureiro	33,910	
Idem de 6 figuras a D. Maria Joaquina de Oliveira Amaral	30,000	
Idem do sermão da festa a Fr. João da Encarnação	20,000	
Idem do dito do *Te-Deum* a Fr. Lino do Monte Carmello	20,000	
Idem de pintura do pão da bandeira a Sebastião	3,000	
Idem de aluguel de globos de vidro a Joaquim Antonio Pereira	3,200	
Idem de caibros a Joaquim Francisco de Torres Galindo	3,280	
Idem dos resistos a Manoel Esteves do Nascimento Quinteiro	30,000	
Idem de 3 machinas	16,380	
Papel e impressão das cartas	5,000	
Madeira para o tablado e pyramide	7,960	
Concertos de lampeões	4,260	
Ao carpina por armar a pyramide	4,240	
Ao provincial, da missa da bandeira e festa	10,000	
Idem ao Fr. Castro na madrugada da festa	2,000	
Tintas para pintar a pyramide e painel	6,040	
Importe de 10 capacetes para os meninos que acompanharam a bandeira	3,360	
Doce para as figuras	1,920	
Diversas despezas	28,620	
Importe da musica da ladainha do oitavario a José Marcelino	10,000	
Idem da impressão desta relação	10,000	
		868,690

Saldo restante que passa á mão de Fermino José de Oliveira Rs. 6,840

Pernambuco, 8 de julho de 1847.

Joaquim Speridião da Silva Guimarães.
Silverio Joaquim Martins dos Santos.
Firmino José de Oliveira.
Manoel Ferreira de Souza Barbosa.
Manoel Pedro de Souza.
Luiz Bezerra Monteiro Padilha.
João Antonio Alves da Silva.
André Saturnino Lages.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 23.

Pará, Maranhão, Rio-Grande do Norte, Ceará e Parahiba; 11 dias e do ultimo porto 13 horas, vapor brasileiro *Imperador*, de 200 toneladas, commandante o 1.° tenente J. Eugenio Tavares, equipagem 36. Traz a seu bordo: -- o Exm. Sr. Herculano Ferreira Penna e seu filho H. C. Ferreira Penna, com 2 escravos, o Illm. e Exm. Sr. bispo do Maranhão, com 2 escravos, José Vicente Rodrigues de Carvalho, com um escravo, Benedicto T. Pacheco, Silvestre Pereira Lima, João Keller, José Joaquim Carneiro, com um escravo, e o recruta Tertuliano da Costa Pereira; 7 escravos a entregar no Rio-de-Janeiro a diversos, e 2 para esta provincia.

Lisbôa; 40 dias, brigue portuguez *San-Domingos*, de 200 toneladas, capitão Manoel Gonçalves Vianna, equipagem 15, carga vinho, azeite dôce e mais generos, a Mendes & Tarrozo. Passageiro, Marcelino Henrique Pereira, Portuguez.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro; brigue-escuna brasileiro *Pharaó*, capitão Candido Forjaes de Lacerda, carga varios generos. Passageiros, Manoel José Pereira, portuguez, e 2 escravos a entregar.

New-Port; barca americana *America*, capitão H. Smyly, carga a mesma que trouxe.

Declarações.

O vapor *Imperador* recebe as malas para os portos de sul, hoje, (24) a uma hora da tarde: e as correspondencias que vierem depois desta hora, pagarão o porte duplo.

-- Hoje, as 6 horas da tarde, fecha a mala para o Havre o brigue francez *Cesar*, na rua da Cruz, casa dos Srs. Avrial Irmãos.

-- Hoje, as 11 horas da manhãa, fecha a mala para Hamburgo o brigue hamburguez *Johanna*, na rua da Cruz, casa dos Srs. N. O. Bieber & C.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade, tendo concluido a reedificação das casas ns. 116 da rua das Cinco-Pontas, e 11 da rua dos Pescadores, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, na sala das suas sessões, pelas 4 horas da tarde, irá á praça a renda das referidas casas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1850. Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 19 de julho de 1847. -- O escripturario, *F. A. Cavalcante Cousseiro.*

-- A companhia de aprendizes menores compra para sustento dos mesmos: arroz branco; assucar branco; bacalhão; carne secca; café em grão; farinha; feijão; lenha; toucinho; sendo taes generos de boa qualidade: quem quizer contratar o fornecimento dos mesmos, mandará suas propostas em cartas fechadas ao Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, até o dia 25 do corrente mez.

Companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra, 21 de julho de 1847.

Felix Cavalcante de Albuquerque Mello,
Pedagogo.

Contratos a celebrar-se com a thesouraria das rendas provinciaes no mez de agosto proximo futuro.

Dia 11.

O da illuminação a gaz das cidades do Recife e Olinda, na fórma do artigo 3.° da lei provincial n. 191, de 30 de março de 1847.

Dia 16.

O do estabelecimento de uma linha de omnibus, que, na fórma da lei provincial n. 191, de 30 de março deste anno, facilite o transito desta cidade a qualquer dos seus arrabaldes e á Olinda. -- Este contrato será realisado depois que a presidencia assim o determine, á vista das propostas que por intermedio da thesouraria lhe forem apresentadas.

Cadeiras vagas de primeiras lettras.

A de Caruarú, cujo concurso terá lugar logo que, a contar de 28 de junho ultimo, se completar o prazo de 50 dias.

Objectos que a repartição das obras publicas pretende comprar.

Um milheiro de pregos de batel grandes.

Publicações Litterarias.

Aos pais de familia, capitães de navios, fazendeiros e a todos em geral.

Organon de Hahnemann, ou exposições das doutrinas homœopathicas, 2 volumes pequenos.

Manual do pai de familia, do capitão de navio e do fazendeiro, ou noticias elementares da homœopathia, contendo a acção dos 24 principaes medicamentos homœopathicos, 1 volume pequeno.

Vendem-se por preço commodo, no segundo andar da casa n. 7, da rua da Cruz.

PORTUGAL.

Recordações do anno de 1842, pelo principe Lichnowsky, traduzido do allemão, segunda edicção, correcta e annotada. O consumo rapido da primeira edição, e sua procura por muitas pessoas que ficaram sem ella, induzio o traductor á reimpressão desta obra curiosa, que contém a apreciação dos caracteres mais notaveis do paiz, dos seus acontecimentos politicos, monumentos e lugares principaes, feita por esse principe prussiano, que alli viajou no anno citado. -- 1 folheto de 220 paginas. Vende-se por 1,000 rs., no segundo andar da casa, n. 7 da rua da Cruz.

-- Sahio á luz o 10.° n. do *Progresso*, contendo os seguintes artigos: a todos, reformadores sociaes, reforma do systema penitenciario, revistas scientifica e politica, romance e variedades.

Aisos maritimos.

-- Para o Assú segue, prefixamente em o dia 3 de agosto proximo, o brigue brasileiro *Sagitario*: para carga ou passagem, trata-se no armazem ao lado da cadeia, n. 23.

--- Para o Rio-Grande-do-Sul pretende sahir breve o brigue *Austral*, por ter o seu carregamento engajado; póde, porém, receber alguns escravos á frete, e assim tambem passageiros: para estes a tratar com o capitão, e para aquelles com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

-- O brigue nacional *Feliz-Destino* acha-se carregado, e sómente recebe escravos a frete, seguindo para o Rio-de-Janeiro no dia 28 do corrente: quem pretender mandar escravos entenda-se com o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia.

Leilaõ.

George Burnell, capitão da barca ingleza *Achilles*, legalmente condemnada neste porto, continúa o leilão da mesma barca, em presença do Illm. Sr. consul de S. M. B., e por intervenção do corretor Oliveira, de vergas, velame, botes e outros muitos pertences da dita barca, que não foram arrematados no primeiro leilão por falta de tempo: hoje, 24 do corrente, as 10 horas da manhãa, no mesmo armazem, em que teve prensa o Sr. Manoel Ignacio, no Forte-do-Mattos.

Avisos diversos.

- Como o Sr. Victorino José dos Passos, provedor da irmandade do S. B. J. das Chagas, não respondesse as perguntas que lhe fez o *Irmão espancado no consistorio*, torna outra vez a perguntar o mesmo: — 1.°, se he ou não verdade o que lhe pergunta, e se he o contrario prove: 2.°, se tendo sua mercê feito este anno quatro mesas geraes, e todas com o numero sufficiente de irmãos, antes de se proceder a eleição, porque o não tem agora conseguido: 3.°, tendo sua mercê privado o escrivão, como já disse, sem commetter falta em seu emprego, porque não fez o mesmo com aquelle que fez vispora com o rendimento da eleição: 4.°, se quizer saber o nome do *Irmão espancado no consistorio*, responda as perguntas que se tem feito, que com a mesma resposta continuará o — *Irmão espancado no consistorio.*

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Guia, n. 29: a tratar na rua estreita do Rozario, botica do Sr. Paranhos, ou no sobrado da esquina da rua larga do Rozario, n. 52, até as 11 horas do dia.

-- Dão-se 500,000 rs. a premio de um e um quarto por cento ao mez, com hypotheca, ou boas firmas, pelo tempo que se convier: na rua da Senzalla-Velha, n. 96, se dirá que dá.

-- Vai a praça, por venda, perante o Sr. juiz de orphãos, segunda-feira, 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, um bom sobrado de um andar com um grande sotão, e em muito bom estado, sito na rua do Amorim, n. 12. Declara-se que não vai a praça por dividas, e sim a requerimento dos herdeiros do mesmo sobrado. Quem o dito sobrado quizer comprar, compareça as referidas horas na porta do mesmo juiz, no Aterro-da-Boa-Vista. A elle, que se acha avaliado muito barato.

-- Quem annunciou querer comprar um cavallo de estribaria, bom andador, dirija-se a rua do Collegio, n. 6.

-- Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, e que faça o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

-- Aluga-se uma casa terrea, sita na rua do Mundo-Novo, n. 31, com muito bons commodos: a tratar na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

-- Offerece-se um Portuguez de prohidade, e que dá fiador a sua conducta, para se encarregar de qualquer estabelecimento, ou mesmo para caixeiro de cobranças; pois que tem muita pratica de negocio nesta praça: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

-- A porta do Illm. Sr doutor juiz da primeira vara do civel, no dia 26 do corrente, serão arrematados, por ser a ultima praça, a casa de sobrado, sitio e terrenos pertencentes ao casal do finado João Rafael Cordeiro, penhorados por execução de Francisco Ribeiro de Brito: por isto, com tempo se avisa aos demais credores do dito casal, que devem apparelhar as suas execuções e remette-las para o cartorio do escrivão Rego, aonde se deve proceder ao rateio, por ser a execução mais antiga.

— Quem quizer dar tres a cinco contos de rs. a premio, pelo tempo que se convencionar, dando-se por segurança predios nesta praça, annuncie, ou dirija-se a rua Nova, n. 39, segundo andar, que se dirá quem he o pretendente.

— O Sr. José da Rocha Lins, morador em Olinda queira dirigir-se a rua do Queimado, n. 4, para receber uma carta de importancia, vinda das Alagôas. Na mesma casa existe uma carta para o Sr. Lourenço Francisco Pimentel.

— José de Almeida Bastos, portuguez, retira-se para o Rio-Grande-do-Sul.

— Precisa-se de um rapaz portuguez para caixeiro, de idade de 12 a 16 annos, que seja fiel: nas Cinco-Pontas, casa n. 106.

— Precisa-se de um rapaz brasileiro nato, ou adoptivo, que dê fiador a sua conducta, e que saiba ler e escrever, para entregar pão na rua: na rua larga do Rozario, antigamente dos Quarteis, padaria n. 18.

-- Permuta-se um sitio pequeno, com casa nova, com dous quartos, cozinha, boa agoa de beber, e alguns arvoredos de fructo, por uma casa nesta praça, ou vende-se o mesmo sitio: a tratar na rua Direita, n. 16.

— O abaixo assignado faz sciente ás pessoas com quem teem transacções commerciaes, que tem traspassado as suas duas lojas de ferragens, da rua do Queimado, sendo a de n. 12, ao seu filho João Baptista Rodrigues de Souza; e a de n. 13, ao outro seu filho de nome Luiz José Rodrigues de Souza; ficando este encarregado da liquidação do activo e passivo. Recife, 15 de julho de 1847.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— Offerece-se uma mulher para ama secca de portas para dentro: na rua da Penha, n. 27.

— Dá-se dinheiro a premio, mesmo em pequenas quantias, com penhores de ouro e prata; e compram-se estes dous metaes, ainda que seja em obras quebradas: na rua do Rangel, n. 11.

AQUI NAO' HA USURA.

Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias: na travessa dos Martyrios, n. 2, até as 11 horas do dia, e das duas em diante.

-- Precisa-se de um aprendiz de sapateiro, forro ou captivo: na rua do Trapiche-Novo, n. 28.

LOTERIA DO THEATRO.

Aos 3 e 6:000$000 rs.

O progressivo augmento, que vai tendo a venda dos bilhetes desta loteria, habilita o respectivo thesoureiro para assegurar que as rodas da 2.ª parte da 17.ª loteria andarão impreterivelmente no dia 30 do corrente: e para que mais se accelere este acto, roga aos amadores deste jogo que concorram a comprar o resto dos bilhetes que existem, e que estão a venda nos lugares do costume.

— Roga-se ao Sr. que annunciou para se lhe pagar um bilhete de camarote de theatro, declare se esse annuncio se entende com Henrique Cavalcanti de Albuquerque, pois que no dito annuncio vem as iniciaes H. C. L., pelas quaes he mais conhecido.

--- Precisa-se de um preto para todo o serviço de uma casa: na rua do Queimado, sobrado n. 27, primeiro andar.

— Perdeu-se na rua Augusta, na noite do fogo, um botão de ouro, de abertura, cravado com um diamante grande, sem fundo e com uma argolinha para cordão muito fino: a pessoa que o tiver achado e o queira restituir, dirija-se a rua das Cinco-Pontas, n. 40, que será gratificada. Tambem pede-se a quem quér que seja offerecido, de o apprehender, e annunciar a sua morada para ser procurado.

-- Sebastião José Gomes Penna torna, pelo presente annuncio, a participar ao Sr. José Maria, Portuguez, casado, e de pouca familia, que morou perto do engenho Timbó, se dirija á rua do Collegio, para fallar-lhe a negocio de seu grande interesse, o qual lhe esclarecerá á vista de uma carta que recebeu de um senhor de engenho.

-- A pessoa que annunciou querer 800,000 rs. sobre uma casa terrea, annuncie sua moradia, para ser procurada.

-- Engomma-se roupa com muita promptidão e asseio, por preço commodo: na rua do Padre-Florianno, n. 61.

-- Antonio José da Cunha faz publico, que, tendo 6 lettras garantidas por Estevão Casado Lima, que montam a mais de um conto de réis, e procurando fazer, por mandado do juiz competente, embargo nos escravos deste Sr., elle maliciosamente os occultou, a ponto de se passar a dar busca e varejo, por mandado do juiz, e não seram achados: ora, este devedor, além dos escravos que possue, tem uma mobilia velha; e no emtanto, consta que elle solicita e procura com empenho vender os escravos: e como esta venda he fraudulenta, com o fim de não pagar, e como as leis não consentem vendas desta natureza, e o annunciante está de animo de procurar o seu direito contra quem for, por isso faz o presente annuncio, para que ninguem faça contratos com o dito Estevão Casado Lima, sobre os escravos que elle possue.

-- José Ferreira Marinho embarca para o Rio-Grande-do-Sul o seu escravo Luiz, crioulo.

— Ao Sr. que tem a habilidade de fazer cartas anonymas tão sómente para forjar intrigas de uma para outra familia; pede-se, pela alma de seu pai e vida de sua mãi, (que tantos trabalhos passou para o parir) haja de se corrigir; e se o não fizer, se ha de arrepender.

O Queixoso.

-- Do sitio do doutor José Bento, em Ponte-de-Uchôa, desappareceu, no dia 12 do corrente, uma canoa de carreira, aberta, um tanto velha; tem dous bancos, as taboas do estrado da prôa despregadas, e foi calafetada ha poucos dias: quem leva-la, ou der noticias certas no Aterro-da-Boa-Vista, n. 37, segundo andar, será generosamente recompensado.

-- **Francisco Pinto da Costa Lima, alfaiate, morador na** rua larga do Rozario, n. 40, precisa de officiaes de seu officio e costureiras: tem para vender pannos pretos, azues e verdes; bons brins, velludo e chamalote; botões de osso preto e branco; linha de carretel, de cabeça preta e branca; hollandas para forros e algumas obras feitas.

-- Ainda estão para alugar as casas terreas de ns. 27, 29 e 31, sitas na rua Real, junto ao Manguinho, com bastantes e bons commodos, quintal e porto de embarque: a tratar com Manoel Pereira Teixeira, morador proximo áquelle lugar.

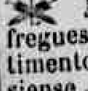

PASSEIO-PUBLICO, N. 5.

João Loubet participa a todos os seus fregues, que recebeu ultimamente um grande sortimento de chapeos de sol, do ultimo gosto parisiense, tanto para senhora como para homem; os quaes se tornam mui recommendaveis pela sua qualidade e variações de gosto, sendo elles de boas sedas e panninhos, pois se conservam as suas côres. Ha neste mesmo estabelecimento um grande sortimento de boas sedas de todas as côres, e superiores panninhos trançados e lisos, de muito boas côres para cobrir chapeos de sol. Tambem se fazem todos os concertos que os mesmos precisarem, com todo gosto, promptidão e diminuto preço.

-- João Loubet avisa a todas as pessoas que teem em seu poder chapeos de sol para concertar ha muito tempo, os quaes já estão promptos, os vão buscar no prazo de 8 dias; do contrario, serão vendidos por todo o preço que se achar, pois não póde ter por mais tempo empatado o seu trabalho: por isso faz o presente annuncio, para seus donos se não chamarem a ignorancia.

ATTENÇAO'.

Os senhores negociantes que tiverem boas dividas fóra desta praça, e quizerem que o abaixo assignado as vá cobrar, para o que se julga eminentemente habilitado, pois não paga a advogado, podem dirigir-se ao advogado José Narciso Camello, cujas dividas já cobrou o abaixo assignado, e ahi deixarem seus nomes por escripta para o abaixo assignado os procurar. -- *Joaquim Francisco Baptista de Mello Oxalá.*

— Alugam-se tres casas térreas, no becco do Peixoto, pelo preço de cinco mil réis cada uma: a fallar na rua do Crespo, n. 15, com A. da C. S. G.

-- O Sr. João da Silva tem uma carta na rua do Crespo, n. 11, vinda do Ceará, remettida por um seu filho que existe naquella provincia.

-- Aluga-se uma parda, escrava, parida de 12 dias, com muito bom leite: na rua das Larangeiras, n. 18.

— Qualquer Portuguez, ou Brasileiro, que queira administrar um engenho, dirija-se por cima da botica do fallecido João Ferreira da Cunha, bairro da Boa-Vista, segundo andar, que se dirá quem precisa.

-- Na noite de 13 para 14 do corrente julho, desappareceu, da estribaria do sobrado junto ao collegio S.-Antonio, um cavallo rodado, inteiro, e em boas carnes. Pertence a Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro.

— Aluga-se uma grande casa terrea, na rua Augusta com bons commodos, para grande familia, pelo preço de dez mil réis: a fallar com A. da C. S. G., na rua do Crespo, n. 15.

— O engenheiro MILET ensina na sua casa, rua do Crespo, n. 14, primeiro andar, as seguintes sciencias: --- ARITHMETICA, GEOMETRIA, ALGEBRA, CHYMICA e PHYSICA.

Vende-se uma mulatinha mui linda e mui bem educada, de 10 a 11 annos, com principios de costura, e que he muito desembaraçada e habil: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

-- Precisa-se de uma ama para o pequeno serviço interno e externo de uma casa: na rua de Hortas, n. 16, primeiro andar.

-- Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata, mesmo em pequenas quantias: na rua Direita, n. 2, primeiro andar.

-- Precisa-se de um rapaz para tomar conta de uma venda por balanço, ainda mesmo dando-se sociedade: a tratar na rua do Rangel, venda n. 81.

-- A cocheira ingleza da rua do Cano recolhe cavallos e carrinhos, por preço commodo, tanto mensalmente como por dia: o dono deste estabelecimento se obriga a tratar tudo com o maior zelo possivel.

-- Acha-se em praça, de renda, o engenho denominado Almesca, situado á margem do rio de Una, moente e corrente, com safra criada: tambem se vende uma propriedade independente do engenho, á margem do mesmo rio, demarcada, com boas varzeas e sufficiente para levantar um bom engenho, com mattas virgens. Os pretendentes procurem nesta praça a Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, ou no mesmo engenho ao proprietario.

-- Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e engommar, que faça o serviço interno de uma casa de pouca familia, e dê fiador a sua conducta: na rua de João-Fernandes-Vieira, n. 42.

-- Para não haver engano ou ignorancia, negocio algum se faça com D. Maria do Espirito-Santo Campello e seus filhos, tendente aos bens, que em seu poder tem, do finado Feliciano de Barros Araujo e D. Anna Narciza de Barros: desde já protesta-se reinvidicar em qualquer mão onde se ache, visto se acharem adiantados em suas legitimas, como se pretende justificar no inventario a que se vai proceder.

-- Aluga-se um pequeno armazem nas ruas larga do Rozario, Direita e Nova, ou Atterro: quem tiver dirija-se a rua do Queimado, n. 60, ou annuncie.

-- Pelo juizo da segunda vara do civel, de que he escrivão Manoel José da Motta, anda em praça para ser arrematado de renda annual, por 700,000 rs., o sobrado de um andar, sito na rua da Gloria; o qual vai a praça a requerimento de Manoel Pires Ferreira, por aresto feito a Luiz Pires Ferreira, cuja arrematação se ha de effeituar, findos os dias da lei; sendo o arrematante obrigado a pagar a renda por trimestre.

-- Aluga-se um sotão, muito fresco, e em boa rua, proprio para homem solteiro: a tratar na esquina do Livramento, loja de 6 portas.

Compras.

-- Compram-se 2,000 tijolos de alvenaria batida; 2,000 ditos de tapamento; 1,000 ditos de alvenaria grossa: tudo de bom barro e bem cozido: algum oleiro que se quizer encarregar de fornecer esta pequena porção de material, dirija-se a rua da Senzalla-Nova, venda de José Pereira, ou annuncie.

-- Compra-se a obra -- Diccionario de pontos --, que contém casos de moral, mesmo estando em mão uso: na rua Augusta, n. 52, ou annuncie.

-- Compram-se duas escravas e um moleque, que tenham de 12 a 20 annos, e de boas figuras: na rua Nova, n. 16.

-- Compra-se um Diccionario de Constancio, em bom uso: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Compram-se barris vasios: na rua Direita, n. 9.

-- Compra-se a obra -- Discursos moraes e evangelicos -- sobre vicios e virtudes, por Fr. Antonio de S.-Francisco, nova, ou mesmo usada, ainda mesmo faltando-lhe o terceiro tomo: na rua da Praia, armazem n. 35.

Vendas.

MUITA ATTENÇAÕ.

-- Vende-se um sitio no Caldeireiro; com bastantes arvores de fructo, junto ao do Sr. coronel Francisco Jacintho, com boa casa de vivenda, de pedra e cal, com duas grandes salas, quatro quartos, sotão com suas janellas nos oitões, muito fresca, por isso que he toda guarnecida de portas, com um terrado adiante, e atrás um copiar, cozinha fóra, senzalla para pretos, e mais outros commodos que o comprador verá: a tratar no Chora-Menino, casa n. 1. confronte a que outr'ora servio de theatro Melpomenense.

— Vendem-se obras de ouro, para homem e senhora; uma caixa de prata dourada; um relogio de dito; copos grandes, para cobrir flores; ditos para agoa, a 100, 120 e 160 rs.; apparelhos para chá, a 3,200 rs.; pratos; bules; chicaras; galheteiras; garrafas bordadas, a 480 rs.; ditas pequenas, a 320 rs.; ditas grandes e finas, a 1,280 rs.; vidros para candieiro, a 120 rs.; e outros muitos vidros e louça, por barato preço: na rua do Rangel, n. 11.

— Vendem-se 3 escravos bons trabalhadores de enxada, por preço commodo: na rua Direita, sobrado n. 29.

-- Vendem-se batatas, de uma arroba para cima, por preço commodo: no armazem grande, defronte da escadinha da alfandega, do Bacelar.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

— Vendem-se caixas de chá hysson, de 6, 12 e 13 libras, em porções, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

AO BARATO.

Na nova loja de Francisco José Teixeira Bastos, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 20, que faz esquina para a rua estreita do Rozario, vendem-se

fazendas novas, bem como: brim pardo trançado de puro linho, a 200 rs o covado; dito superior, de côres as mais modernas, a 1,500 rs. a vara; algodão trançado de listras, americano, a 180 rs. o covado; dito encorpado, a 200 e 240 rs. o covado; chitas escuras de côres fixas, a 160 e 180 rs., e finas de novos padrões, a 200 rs. o covado; ditas imperiaes, a 300 rs. o covado; ditas escuras e ordinarias, a 120 e 140 rs. o covado; córtes de cambraia fina, de côres, a 3,200 rs.; peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 2,000 rs.; dita de puro linho, a 320 rs. a vara; dita muito fina, a 640 rs.; merinó preto, fino e de côres, a 1,280 rs.; panno fino preto, a 3,000 rs. o covado, e de outras côres e qualidades; meias para meninos, a 80 rs. o par; ditas para meninas, a 200 rs.; ditas pretas e curtas, a 120 rs.; ditas muito finas, a 280 rs.; ditas para senhora, a 240, 320 e 400 rs. o par; mantas de filó de linho, a 1,600 rs.; cassa escampinada, propria para cortinados, a 3,200 rs. a peça; cambraia lisa muito fina, a 640 rs a vara. Dão-se amostras francas aos compradores. Além destas ha outras muitas fazendas modernas, por preços rasoaveis.

Vende-se cera de carnaúba da melhor qualidade que tem apparecido, tanto a retalho como em porções: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, junto a refinação.

ATTENÇAO'!

Frederico Chaves, fabricante de gaz hydrogeneo liquido, com fabrica de licores, chocolate e espiritos, no Aterro-da Boa-Vista, n. 17,

tem a honra de participar ao respeitavel publico, e com particularidade aos Srs que usam de candieiro de gaz, que na sua fabrica sempre acharão grande porção de gaz hydrogeneo liquido, de boa qualidade, pelo diminuto preço de 320 rs. a garrafa.

A 640 R.s,

pares de pentes de tartaruga de marrafa: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vendem-se 3 escravos moços, de bonitas figuras; uma porção de calçado para homem, sapatos e botins; uma porção de esteiras e saccas com muito boa farinha de mandioca, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 26.

— A bordo da sumaca *Carlota*, fundeada na volta do Forte-do-Mattos, vende-se muito bom sal do Assú, por preço commodo: a tratar no mesmo bordo, ou na rua da Cruz, n. 26.

-- He certo que se vendem charutos de regalia os mais superiores que ha no mercado, a 1,400 rs. a caixa; chá hysson, a 2,320 rs. a libra; café em caroço, a 140 rs.; dito moido, de 4 libras para cima, a 160 rs., pois he o melhor que póde haver: na rua Direira, n. 104.

—Vendem-se os seguintes escravos: uma parda de bonita figura, de 18 a 20 annos; 2 pardos sapateiros, muito moços, sendo um delles excellente para pagem; um moleque de 12 a 14 annos; um lindo mulatinho de 7 a 8 annos: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

— Vende-se uma venda na rua de S.-José, com poucos fundos, e com commodos para familia: a tratar com Antonio Francisco Martins de Miranda, na rua Direita, venda n. 53.

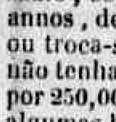

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: 1 preto de elegante figura, de 22 annos, sem vicios nem o mais pequeno achaque, com officio de cozinheiro; um dito de bonita figura, de 20 annos, com officio de pepreiro; um moleque de 13 annos, muito esperto e sadio, sem vicios nem achaques; um pardo de 22 annos, de boa conducta, com officio de sapateiro, ou troca-se por uma preta moça, ainda mesmo que não tenha habilidades; um preto de meia idade, por 250,000 rs.; 3 pardas de 15, 18 e 22 annos, com algumas habilidades; duas negrinhas de 7 a 10 annos, proprias para serem educadas; 3 pretas, muito fortes, que estão acostumadas ao trabalho de campo; e mais alguns escravos que se mostrarão aos compradores.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão, acabado ha muito pouco tempo, todo corrido, em chãos proprios, sito em uma boa rua do bairro de S.-Antonio, a troco de dinheiro, ou de escravos de ambos os sexos, idades e qualidades: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Vinho de Champanha

da superior e muito acreditada marca

Cometa,

vende-se no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, por preço muito em conta, o qual rende 70,000 rs. mensaes: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vende-se uma negrinha de 11 annos, muito propria para se applicar a todo o serviço; 2 canoas de carreira; alguns cascos vasios que foram de vinho e azeite: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, n. 38, continuam-se a vender, por preço commodo, saccas de muito superior farinha de S.-Matheus.

— Vendem-se saccas com farelo de trigo: na rua da Praia, armazem de Guilherme Soares Botelho.

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento acham-se a venda as cautelas da segunda parte da 17.ª loteria, a favor das obras do theatro publico desta cidade; cujas rodas devem correr no dia 30 deste mez. A ellas: os preços são os do costume.

Na loja nova do Passeio, n. 15,

vendem-se cassas modernas, de côres fixas e largas, a 240 rs. o covado; chitas de novos padrões e bons pannos, a 4,500 rs. a peça, e a 120 rs. o covado; além destas, ha um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades: tudo por preço commodo.

Nesta loja, além de um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, acha-se um rico sortimento de obras feitas, como sejam: casacas e sobre-casacas de panno, merinó, e alpaca; palitós de panno e lãa; robes-de-chambre; colletes; calças; lenços para gravata; chapeos de castor, brancos e pretos; botões pretos de massa, proprios para officiaes de caçadores, por terem coróa, por preço barato.

— Vende-se, ou troca-se por outro mais pequeno, um oratorio ou sanctuario, feito no Porto, obra de muito bom gosto, com tres faces de vidro: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 145.

—Vende-se uma preta recolhida, de 20 annos, de muito boa figura, perfeita costureira e engommadeira, e que faz todo o mais serviço de uma casa; uma parda moça, com as mesmas habilidades; um moleque de 20 annos, bom cozinheiro; um dito bom pagem, e que he official de alfaiate; dous pretos, bons para o trabalho de campo e da praça; um moleque de 16 annos: na rua do Passeio, loja n. 19.

-- Vende-se um sitio no lugar proximo á povoação da Boa-Viagem, com 30 pés de coqueiros de fructo, e baixa para capim e verdura, por dentro do qual passa o rio Jordão. Este sitio foi do major Carvalho Mendonça. Os pretendentes dirijam-se á rua do Cabugá, loja de miudezas de Francisco Joaquim Duarte

Parecem de seda.

Lindos chales de lãa, côres escuras, a 2,400 rs.; formidaveis cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos, a 1,000 rs.: na rua do Queimado, loja n. 11 A, de R. C. Leite.

Não são só os outros logistas que vendem barato, tambem vende Francisco Joaquim Duarte, na sua loja de miudezas da rua do Cabugá, n. 1.

Escovas de limpar dentes, a 120 rs., ordinarias, e finas, a 400 rs.; ditas para facto, a 800 rs.; caixas de pós para limpar dentes, a 60 rs.; fitas estreitas, a 40 rs. a vara, e de meia largura, a 80 e 100 rs.; franjas de algodão, brancas, a 160 rs. a vara; ditas de côres, a 240 rs.; pentes de prender cabello, de taboa estreita, a 100 rs.; grampos de vidro, para cabeça, que se usam no Rio-de-Janeiro, a 160 rs.; botões de madre-perola, a 360 e 500 rs.; brincos dourados com um pequeno toque de avaria, a 200 rs. o par; carteiras de fino dourado, a 320 e 500 rs.; bicos finos de diversas larguras e pretos; agulhas em caixas, a 300 rs; luvas de pellica, para senhora, a 480 rs.; ligas de borracha, a 120 rs. o par; facas para escriptorio, a 160 rs.; oculos de armações, de boas graduações, a 1,000 rs.; canivetes com um pequeno toque de avaria, a 100 rs.; arame para chapeos de senhora, a 320 rs. a peça; capas, a 120 rs.; folhas de palha para os mesmos, a 600 rs.; machinas de ilhozes, a 1,400 rs.; meias para meninos, a 200 rs.; ditas para meninas, a 240 rs. o par; aljofares de diversos tamanhos, a 120 rs.; carteiras grandes de guardar cedulas, a 3,500 rs.; pennas de aço, finas, a 500 rs. a groza; pares de pentes de tartaruga, finos, a 1,200 rs.; espoletas propriaspara os apaixonados da caça a 500 rs.; facas de cabo de chifre de viado, a 7$ rs. a duzia, e imitando cabo de marfim, de balanço, a 8,000 rs. a duzia; lenços pretos para gravata, a 500 rs.; bilhetes de visita, a 1,500 rs. o cento; caixas com massa de afiar navalhas, a 200 rs.; fitas de velludo, de diversas côres, a 120 rs. a vara.

--Vendem-se muito bem feitos vasos para flores; pias para preservar as formigas; pequenos cacos para vender flores; jarras, e outras obras: tudo muito barato e de muito bom barro: na rua da Florentina, n. 16. Na mesma casa precisa-se de um mestre oleiro para fazer uma encommenda importante.

— Vendem-se casaes de pombos, grandes, muito bonitos e bons batedores; bem como filhotes muito gordos: tudo por preço commodo: na rua da Florentina, n. 16.

—Vende-se uma preta de 22 annos, sadia, de bonita figura, e que tem habilidades: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 80.

-- Vende-se uma canoa de conduzir agoa, toda construida de amarello e sicupira, pelo diminuto preço de 130,000 rs., a qual póde servir para canoa aberta, tirando o convés fóra, que he de taboas de amarello; os pretendentes não deixarão de fazer negocio a vista do objecto e do preço, que he o mais barato possivel: na rua da Senlla-Nova, venda de José Pereira, se dirá quem vende.

— Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, por mais barato preço do que em outra qualquer parte: tambem se vão applicar, para mais commodidade dos freguezes, a qualquer hora do dia e noite: bem como faz-se todo o maisserviço pertencente ao officio de barbeiro: na rua do Trapiche-Novo, n. 28.

— Vende-se uma venda em muito bom lugar, e muito afreguezada para a terra: na rua da Guia, n. 9.

— Vende-se superior cerveja branca, fabricada em Preston-Pans, chegada ultimamente, sendo esta a melhor e mais forte que vem a este mercado; a retalho, em garrafas grandes e pequenas: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, em casa de Jones Paton & Companhia.

-- Vende-se uma elegante canoa de carreira, de um só páo, muito boa de vara, leve de coróa, e que leva 5 pessoas: a tratar na rua de Apollo, com João Esteves da Silva.

-- Vende-se uma canoa para agoa, de um só páo, que carrega nove patacas, ainda está em bom uso: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 126.

--Vendem-se duas toalhas de lavarinto, uma toda aberta, por 16,000 rs., e a outra toda em roda, por 14,000 rs,; tudo de bom gosto: na rua do Cabugá, loja n. 9.

--Vendem-se meios de sola, tanto em porção como a retalho, por preço commodo; um pardo, perito official de pedreiro, de 25 annos; uma liteira usada: na rua dos Tanoeiros, n. 1.

Na loja nova do Passeio-publico, n. 17,

vendem-se peças de algodãozinho sem avaria, a 1,600 e 2,000 rs.; riscadinhos a que chamam linho, para camisas de escravos, com 4 palmos de largura, a 120 rs, o covado; e outras muitas fazendas, mais baratas do que em outra qualquer parte.

— Vende-se fio da India, proprio para coser saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se estopa, propria para saccos: na rua do Trapiche, n. 8

— Na botica da rua do Rangel, vendem-se os remedios seguintes, dos quaes a experiencia tem confirmado os melhores effeitos: dentifico que tem a propriedade de limpar os dentes cariados, e restituir-lhes a côr esmaltada, em muito poucos dias; o uso do dito remedio fortifica as gengivas e tira o máo cheiro da bocca, proveniente não só da carie, como do tartaro que se une ao pescoço destes orgãos; o remedio he designado pelos numeros primeiro e segundo: orchata purgativa, mui util as crianças e as pessoas de toda e qualquer idade; he composta de substancias vegetaes, não contém mercurio, nem droga alguma que possa prejudicar: remedio para curar calos, em poucos dias; dito para curar dores veneras antigas, e que teem resistido ao tratamento geralmente applicado; dito para provocar a menstruação, e accelerar a acção do utero idade de 20 annos, muito forte; um dito de 18 annos, nos partos naturaes em que não se precisa das manobras scientificas da arte; dito para resolver tumores lymphaticos, vulgo glandulas; ditos para curar boubas e cravos seccos, o mais efficaz que se conhece até aqui; dito oximel de ferro, muito util nas chlorozes, vulgarmente chamadas frialdades; pós anti-biliosos de Manoel Lopes, capsulas de gelatina, contendo balsamo de cupahiba; ditas de oleo de recinos purificado; ditas de cubebas em pó fino; ditas de assafetida; ditas com pós purgantes; ditas de ruibardo da China; ditas de sulphato de quinino de 1 e 2 grãos cada capsula; algaleas; pilulas de sal de cabacinho; verniz de gomma copal, da primeira qualidade, vindo da França; remedios que curam a frialdade dentro de 40 dias, mesmo estando inchado; oleo muito bom para conservar o cabello, que, além de não deixar cahir o cabello, limpa a caspa, e cujo uso continuado faz reapparecer o cabello perdido; pilulas especificas para curar as gonorrheas chronicas, quando a lesão não passa da ureta; igualmente um xarope anti-hemorragico, applicado nos casos em que se deita sangue pela bocca. O preço de todos os remedios he mui rasoavel, e os bons resultados da sua applicação he que devem fazer sua apologia.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 23, cera em velas, de superior qualidade, fabricadas no Rio-de-Janeiro, em caixas pequenas, sortimentos ao gosto do comprador, e por preço mas barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se ferro da Suecia; folha de Flandres; cobre para forro de navio; dito para caldeireiro, em porções grandes e pequenas: na rua de Apollo, armazem n. 6.

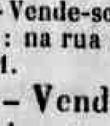

Vendem-se superiores chapéos de castor, pretos e brancos, por preço muito barato: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia

—Vende-se um pardo de bonita figura, de 22 annos: na rua do Passeio-Publico, loja de fazendas, n. 21.

-- Vende-se um escravo de meia idade, por barato preço; uma cadeirinha toda pintada e ornada de novo: na rua Nova, n. 39, segundo andar.

-- Vende-se uma venda na rua da Roda, defronte da cocheira, com poucos fundos: a tratar na mesma venda, ou no segunda andar por cima da mesma, se dirá o motivo da venda.

Attenção, freguezes.

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 19, de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, está elle resolvido a não vender fazendas ordinarias, pois quem compra chitas de 120 rs., no outro dia está chorando pelo seu dinheiro. Elle tem muito finas, a 140, 160, 180 e 200 rs.; peças de madapolão muito fino, a 3, 4, 4,500 e 5,000 rs.; ditas de algodão, a 1,280 e 2,000 rs.; lenços de seda, a 1,120 e 1,440 rs.; peças de plathia, a 1,300 e 2,000 rs.; lenços para gravata, a 200 e 240 rs.; chils, a 2,000 rs. a peça, e 80 rs. o covado; córtes de cambraia lisa, a 2,500 rs., e a vara a 400 rs.; pelle do diabo, a 200 rs. o covado; lanzinha para calça, a 320 rs.; brim trançado branco, a 400, 500 e 1,000 rs.; ditos de côres, a 1,000 rs.; e outras muitas fazendas, por muito diminuto preço.

--- Vende-se a escrava Rosaura, crioula, de 22 annos, boa mucama, e que he optima engommadeira: Margarida, de 24 annos, boa escrava para todo o serviço de uma casa: Maria, Benguela, de 25 annos, que he boa quitandeira e lavadeira: Francisca e Delfina, molecas de 13 a 14 annos: Rosa e Bonifacia, boas para engenho: Victorina, Moçambique, de bonita figura, e que he muito habilidosa: Lourenço, moleque de nação, de bonita figura, de 16 annos: Vicente, carreiro: João, Angico, de 30 annos: Francisco, canoeiro: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

--Vendem-se 80 e tantas barricas que foram de farinha, vasias: na rua do Rozario, padaria n. 48.

--- Vende-se um bonito alfinete de peito: na rua estreita do Rozario, n 34.

— Vende-se um quadro dourado, com o retrato de S. M. I. o Senhor D. Pedro II, pelo preço de 25$ r..: na rua das Trincheiras, n. 17.

— Vendem-se pés de parreira, por preço commodo: na rua do Caldeireiro, n. 70.

— Vendem-se rolos de salsa parrilha, nova, e muito boa: no armazem do Braguez, junto ao arco da Conceição.

VENDE-SE, A SETE VINTENS A VARA,

madapolão limpo e muito forte, proprio para forro e roupa de meninos, toalhas; e peças com 20 varas a 2,500 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

— Vende-se um sobrado no largo do Terço, n. 26, em chãos proprios: a tratar no mesmo.

-- Vende-se uma loja de miudezas, com poucos fundos, propria para quem se quizer estabelecer, por ser em um bom local, he bastante afreguezada; a qual vende-se por o dono não poder continuar por motivos de molestia, e ter-se de retirar para fóra; pelo que, se faz toda a vantagem que for usta: a tratar na mesma loja, sita no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

--Vende-se um pequeno sitio com muitos arvoredos novos, de varias qualidades, e materiaes para fazer uma casa, na Soledade, estrada que vai para o Manguinho: a tratar na mesma estrada, n. 19.

-- Vendem-se 2 mulatinhos de 12 a 14 annos; um moleque de nação; uma escrava moça, de bonita figura, boa costureira: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se uma farda nova, de panno muito fino, por 9,000 rs.; uma barretina para official inferior, por 4,000 rs.; uma banda de lãa, por 2,000 rs.: na rua Augusta, sobrado de um andar, n. 94.

Escravos Fugidos.

—Fugio de bordo do patacho *Pelicano* um escravo de nome Roque, de San-Thomé, estatura baixa, rosto redondo e sem barba, com feridas nas pernas, vestido com camisa e calça azul e barrete inglez. Este escravo pertence a João José Pereira de Azeira, do Rio-de-Janeiro. Quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Cruz n. 66, casa de Gaudino Agostinho de Barros, por quem será recompensado.

-- Fugio, na noite de 20 para 21 do corrente, o preto João, de nação Angola, de 30 annos pouco mais ou menos, muito barbado e muito bem fallante; levou uma troxa com roupa, e entre esta uma rede. Este escravo veio do Icó para ser vendido nesta praça. Quem o pegar leve a Joaquim da Costa Villar, na rua da Cadeia do Recife, loja do Sr. João José de Carvalho Moraes, que recompensará generosamente.

-- Fugio, no dia 20 do corrente, um escravo ainda bastante rapaz, de nome Vicente, de 19 annos pouco mais ou menos, estatura regular, reforçado, bem feito e bonito, côr preta e um tanto afulada, agradavel em suas maneiras de fallar; tem gaforina alta, de nação Moçambique, que se mostra em pequenos signaes na testa e no rosto ao pé das orelhas; levou calças brancas, camisa de riscado azul, e um lenço preto que lhe servia de cinto. Muito se recommenda as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehenderem e levarem a rua Imperial, n. 67, primeiro andar, que se gratificará com generosidade.

-- Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas, que apprehendam a preta Benedicta, de nação Camundongo, estatura regular, rosto comprido, falla apressada, corpo grosso, barriga grande, que se presume prenhe, com um caroço em um dos braços; a qual ausentou-se ha poucos dias, e se suppõe acoitada em algum quilombo de pretos da mesma nação, para as partes da freguezia da Varzea. Quem a levar na rua do Nogueira, n. 26, será recompensado.

— Fugio, no dia 20 do corrente, a preta Maria, de nação Angola, de 20 annos pouco mais ou menos, baixa do corpo, bem ladina, com cabello grande, bastante secca do corpo; tem em um braço dous signaes de ferro e no outro braço um, tudo feito na sua terra; levou uma saia branca, camisa de estopa e panno da Costa; costuma andar vendendo na rua: quem a pegar leve a rua da Cruz, no Recife, n. 26, que sera gratificado.

-- Fugio, as 8 horas da noite do dia 21 do corrente, a preta cozinheira, de nome Germana, de 30 annos pouco mais ou menos, de estatura regular, côr um pouco fula; foi escrava do Snr. escrivão de orphãos Francisco Joaquim Pereira de Carvalho: quem a pegar leve ao actual senhor, Francisco Ignacio de Atahide, que gratificará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847